



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2009

**Acrescenta inciso ao Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2009, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI, ao Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, com a seguinte redação:

“Art. 110 - .....

XI - que tenha conteúdo idêntico a proposição de autoria de outro vereador, dentro do mesmo ano Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Amambai, em 24 de novembro de 2009.**

  
Anderson de Souza Rodrigues Mansano  
Presidente

  
Cristino Toledo Corrêa  
Vice-Presidente

  
Roberto Knip Rodrigues  
1º Secretário

  
Anilson Rodrigues de Souza  
2º Secretário